PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02003/71

Autor: ERNANI SILVEIRA
Data: 21/07/1971
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Fica denominada Rua Padre Moacir Melo.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o. - Fica denominada Padre Moacir Melo, a atual Rua Central no Bairro de Morro Branco.

Art. 2o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe câmarao, em Natal, 12 de julho de 1971.

UBIRATAN PEREIRA GALVAO
Prefeito Municipal de Natal

Josémá Azevedo
Secretária Municipal de Serviços Urbanos

Públicado no diário Oficial
de 21 de julho de 1971.